

RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 013/2023 DIRAD/FAPESPA, publicada no D.O.E. n.º 35.302 de 27/02/2023, referente a diárias do servidor MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Matrícula nº. 5961460.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 22 de Março de 2023.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 917957

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67, DE 21 DE MARÇO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 21/03/2023 a 21/03/2023, à Belém-PA/Santarém Novo/Belém-PA, para TDesk: 2023008873 (Atendimento ao Servidor 02 de Santarém Novo que se encontra inoperante). Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 21/03/2023 a 21/03/2023, à Belém-PA/Santarém Novo/Belém-PA, para TDesk: 2023008873 (Atendimento ao Servidor 02 de Santarém Novo que se encontra inoperante). Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 917733

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2023 – SEEL-PA
Belém (PA), 22 de março de 2023.
O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerado o que dispõe o art. 67 da Lei nº8.666/2003, RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora KELY SANTANA SALGADO, matrícula nº 5969687/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 05 /2021, desde o dia 03/02/2023.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – em exercício

Protocolo: 918099

PORTARIA Nº 102/2023 – SEEL-PA
Belém (PA), 22 de março de 2023.
O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerado o que dispõe o art. 67 da Lei nº8.666/2003, RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora KELY SANTANA SALGADO, matrícula nº 5969687/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 11 /2021, desde o dia 03/02/2023.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – em exercício

Protocolo: 918101

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2022-SEEL
PROCESSO Nº 2022/172279**
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2022 pelo período de 06 Meses. O presente termo aditivo vigorará de 06 de Maio de 2023 a 06 de Novembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA:17/03/2023
VIGÊNCIA: 06/05/2023 a 06/11/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 918032

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 109/2023-SEEL, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº 5969689/1 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, com o objetivo de realizar vistoria acerca da obra de construção do Ginásio de Jaboroca, no município de Primavera/PA, no dia 27/02/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 918029

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 077/2023/GEPS/SETUR DE 21 DE MARÇO DE 2023
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA E-JURISDICIONADOS – MÓDULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/320659; CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE NOS. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE NO 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema. RESOLVE: I- DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema eJurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA	267.571.842-49	eduardo.costa@setur.pa.gov.br	Secretário de Estado de Turismo	1	Administrador
FLORA DA SILVA NAVARRO	015.753.922-91	flora.navarro@setur.pa.gov.br	Diretor Adm./Financeiro	2	Administrador
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	012.388.582-52	joao.lima@setur.pa.gov.br	Coordenador NUCI	1	Administrador
CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	573.920.302-30	claudia.cpinheiro@setur.pa.gov.br	Agente Público de Controle	1	Comum
PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	118.671.912-53	paulo.msilva@setur.pa.gov.br	Gerente Contábil	5	Comum

II - O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema elou: • Usuário Comum. conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se. no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: • designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APCC). alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo. III - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e/ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. IV - Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. V - Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. VI - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Turismo, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SETUR. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 918229

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 080/2023/GEPS/SETUR DE 22 DE MARÇO DE 2023
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/430656;RESOLVE:I - DESIGNAR a servidora BRENDA JUCYMARA